



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**  
**Corregedoria Regional**

**EDITAL N.º 11, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

**A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a existência de vagas para atuação nas seguintes unidades: 30ª Vara do Trabalho de Salvador (13/06/2024 a 02/07/2024); Vara do Trabalho de Valença (13/06/2024 a 02/07/2024); Vara do Trabalho de Eunápolis (13/06/2024 a 02/07/2024); Vara do Trabalho de Paulo Afonso (03/06/2024 a 02/07/2024); e Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa (13/06/2024 a 02/07/2024).

Art. 2º As vagas serão preenchidas exclusivamente por juízes substitutos não designados.

Art. 3º Os juízes interessados deverão apresentar requerimento no PROAD nº 588/2024 até o dia 29/04/2024, como documento de acesso “livre”, indicando as unidades nas quais pretendem atuar, por ordem de preferência, observando-se a antiguidade na carreira.

Art. 4º Não poderão concorrer no presente edital os juízes que tenham prévia convocação, férias deferidas ou qualquer outro afastamento que coincida, ainda que parcialmente, com o período de designação.

Art. 5º Não será admitida desistência apresentada após o decurso do prazo indicado no art. 3º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

**IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI**  
**Desembargadora Corregedora Regional**

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 25.04.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Theлма Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*